

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



Decreto Municipal nº 172/2017, de 16 de novembro de 2017.

Convoca a III Conferência Municipal de Educação – COMED – em Buerarema/BA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE BUERAREMA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO:

- a) O disposto no Artigo 6º, inciso II da Lei Federal 13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação.
- b) Portaria Federal nº 1.407/2010, publicada no Diário Oficial da União nº 240 e alterada pela Portaria nº 502/2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada, para os dias 30 de novembro (turno noturno) e 01 de dezembro (turno matutino e vespertino) de 2017, III Conferência Municipal de Educação – COMED de Buerarema/BA.

Art. 2º - O tema central da Conferência é “A Consolidação do Sistema Nacional de Educação (SNE) e o Plano Nacional de Educação (PNE): monitoramento, avaliação e proposição de políticas para a garantia do direito à educação de qualidade social, pública, gratuita e laica”.

Art. 3º - Ao Secretário Municipal de Educação através de ato legal, compete:

- I - Formar as comissões de modo a estabelecer a estrutura organizacional da Conferência;
- II - Indicar o pessoal técnico e administrativo para coordenar os trabalhos da COMED.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do prefeito municipal de Buerarema/BA, 16 de Novembro de 2017.

Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

Prefeito